



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0632/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda Contrato de Trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) Rafaela da Silva - CPF: 12 [REDACTED] 78 e Matrícula: 2263, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

